



# *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

## DECRETO LEGISLATIVO N° 197

*Dispõe sobre a concessão de licença ao Vice-Prefeito Municipal no período de 05 a 23 de Maio de 2023.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA  
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Artigo 1º - Fica concedida licença ao Senhor Vice-Prefeito Municipal, sem remuneração, para tratar de assunto de interesse particular, pelo período de 19 (dezenove) dias, a contar de 05 de Maio de 2023, findando-se em 23 de Maio de 2023.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 02 de maio de 2023.

**CLEBER BUENO DA SILVA**  
Presidente

  
**ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA**  
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

  
**Felix Jodoval Gil Fernandes Junior**  
Diretor de Administração e Finanças